

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI 592/2011
DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO
BAIRRO ULISSIES GUIMARÃES, EM
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA
BAHIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeira de Freitas, com sede na Rua Godoaldo Amaral, nº. 213 – Bairro Teixeira, nesta cidade de Teixeira de Freitas / Ba, Fundada em 11 de junho de 2008 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº. 09.643.490/0001-19.

Parágrafo Único: Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 13 setembro de 2011.

**Apparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal**

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONEFAX: (073) 3291 – 5656 /3011-0300
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com